



TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Presidente da Comissão de Licitação e do Parecer Técnico Jurídico respectivo, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, **homologar, adjudicar e autorizar o Processo Administrativo de Contratação nº 003/2026 - Inexigibilidade nº 001/2026**, do qual decorreu a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA COMPRAS E LICITAÇÕES. NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação caso necessário, por se tratar de serviço de necessidade continuada e ainda determino que se dê publicação.

BCB - BRUCE, COELHO & BELICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 21.092.568/0001-50, com sede em Diamantina, Rua Vereador João Bento de Souza, n.º 67, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 39.100-000, representada por Guilherme Dias Bruce, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG n.º 128.614, CPF/MF 075.372.016-76, residente à Rua do Carmo, n.º 150, Centro, Diamantina/MG, Cep: 39.100-000.

Valor mensal do contrato: **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto